



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## **DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/046/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aprova Plano de Trabalho Anual do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) para o ano de 2020.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno; e

Considerando o disposto no artigo 4º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o Plano de Trabalho Anual do CBH Paranapanema;

### **DELIBERA:**

Artigo 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual do CBH Paranapanema para o ano de 2020, conforme anexo I.

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

*Presidente do  
CBH Paranapanema*

**DENIS EMANUEL DE ARAUJO**

*Secretário do  
CBH Paranapanema*



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/046/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

### ANEXO I PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH PARANAPANEMA 2020

#### 1. Funcionamento do CBH PARANAPANEMA:

1.1. Funcionamento do Escritório de Apoio;

#### 2. Planejamento e organização das Atividades:

2.1. Desenvolvimento de estratégia para a implementação e acompanhamento do PIRH;

2.2. Acompanhamento da implementação do PIRH;

2.3. Organização reuniões Plenárias (2/ estimativa anual), de Diretoria (2/estimativa anual), de Câmaras Técnicas (17/ estimativa anual) e de Grupos de Trabalho (2/ estimativa anual);

2.4. Composição e instalação da Câmara Técnica de Educação Ambiental;

2.5. Desenvolvimento do Programa de Capacitação;

#### 3. Comunicação e Capacitação:

3.1. Implementação do Plano de Comunicação do Comitê;

3.2. Apoio e realização de Eventos de Capacitação (EAD e Presencial);

3.3. Organização e promoção do Seminário de Integração da Bacia, Encontro de Prefeitos e Seminário das Instituições de Ensino Superior;

3.4. Manutenção do site do CBH;

3.5. Produção de Boletins Informativos trimestrais e revista anual;

3.6. Manutenção e atualização do cadastro de mídias;

3.7. Manutenção e atualização do cadastro de entidades;

3.8. Produção de releases e mobilização da imprensa na bacia hidrográfica.

#### 4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

4.1. Acompanhamento e apoio à implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da UGRH Paranapanema (PIRH Paranapanema);

4.2. Análise e aprovação dos relatórios semestrais de Acompanhamento do PIRH Paranapanema;

4.3. Dar andamento às discussões sobre os demais instrumentos de gestão;



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
 Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
 Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
 secretaria@paranapanema.org | http://paranapanema.org/  
 Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/046/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH PARANAPANEMA PARA O ANO DE 2020

Tarefas	Responsável	2020											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>1 Funcionamento do CBH PARANAPANEMA:</b>													
1.1 Funcionamento de Escritório de Apoio;													
<b>2 Planejamento e organização das Atividades:</b>													
2.1 Desenvolvimento de estratégia para a implementação e acompanhamento do PIRH;													
2.2 Acompanhamento da implementação do PIRH;													
2.3 Organização reuniões Plenárias (2/ estimativa anual), de Diretoria (2/estimativa anual), de Câmaras Técnicas (15/ estimativa anual) e de Grupos de Trabalho (2/ estimativa anual);													
2.4 Composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental													
2.5 Desenvolvimento do Programa de Capacitação;													
<b>3 Comunicação e Capacitação:</b>													
3.1 Apoio e realização de Eventos de Capacitação (EAD e Presencial);													
3.2 Organização e promoção do Seminário de Integração da Bacia, Encontro de Prefeitos e Seminário das Instituições de Ensino Superior;													
3.3 Manutenção do site do CBH;													
3.4 Produção de Boletins Informativos trimestrais e revista anual;													
3.5 Manutenção e atualização do cadastro de mídias;													
3.6 Manutenção e atualização do cadastro de entidades;													
3.7 Produção de releases e mobilização da imprensa na bacia hidrográfica.													
<b>4 4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:</b>													
4.1 Acompanhamento e apoio à implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da UGRH Paranapanema (PIRH Paranapanema);													
4.2 Análise e aprovação dos relatórios semestrais de Acompanhamento do PIRH Paranapanema;													
4.3 Dar andamento às discussões sobre os demais instrumentos de gestão													